

Alf. Soares
Alf. Soares

ACTA N.º 25
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-06-99

Aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, por se encontrarem em visita oficial à Cidade de Pelotas, no Brasil.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 22.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e cinco milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e quarenta e três escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e cinco milhões cem mil seiscentos e noventa e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - onze milhões seiscentos e noventa e nove mil cento e trinta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - doze milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e trinta e cinco milhões seiscentos e sete mil trezentos e vinte e oito escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - cinco milhões trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e um milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e dois milhões trezentos e noventa mil setecentos e quinze escudos.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROVAS DESPORTIVAS - TORNEIO DE FUTEBOL DE 5 – AVEIRO 99:

De acordo com uma informação prestada pelo técnico municipal competente, relativa à prova desportiva em epígrafe, a decorrer até ao dia 30 de Setembro, próximo, em várias Freguesias do Concelho, e na qual participam várias equipas constituídas por jovens até aos 30 anos, representativas de diversos Bairros, Associações e Freguesias, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, autorizar o pagamento à firma SPORTIS – Eventos Desportivos, da quantia de quinhentos mil escudos, acrescida de IVA, correspondente à colaboração técnica prestada pela mesma na organização do evento, devendo o mesmo efectuar-se em duas tranches de duzentos e cinquenta mil escudos, cada, a primeira a pagar no início do torneio e a outra no fim.

JOGOS DO FUTURO: - Face à informação prestada pelos Serviços de Desporto, a dar nota da realização em Lisboa, nos próximos dias 26 e 27 de Junho, dos Jogos em epígrafe, cuja iniciativa é aberta a todos os Municípios do País que nela queiram participar, foi deliberado, que o Município de Aveiro se faça representar nas modalidades de andebol, basquetebol, atletismo, natação e hóquei em patins.

Mais foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar para o efeito a verba de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, para fazer face às correspondentes despesas e autorizar também o aluguer de um autocarro.

SERVIÇO MUNICIPAL DE APOIO A ADOLESCENTES: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um ofício enviado pela Dra. Graça Gonçalves, do Serviço de Atendimento a Adolescentes, através do qual se dá nota que, na sequência da realização do Curso de Formação “Quando Aprender Significa Sentir”, surgiu um enorme número de pedidos no sentido de se realizar um novo curso, pelo que solicitam para o efeito o apoio da Autarquia.

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do referido curso, a levar a efeito de 23 a 26 de Junho e, por conseguinte, o pagamento das despesas com a formadora, cujos custos se estimam na quantia de duzentos e sessenta e três mil escudos.

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador referiu-se à necessidade de serem colocados estores nas janelas das novas instalações municipais, porque a claridade é demais para quem trabalha com computadores, tendo o Sr. Presidente informado que já foi efectuada a encomenda, bem como de armários para arquivo de documentação.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares também se referiu a dois factores que considera negativos e que têm a ver com o facto de os funcionários terem a sensação de que estão a ser observados pelos municipais e a situação inversa relativamente aos municipais que passam na Praça, tendo o Sr. Presidente respondido que no início também lhe surgiu essa preocupação, mas curiosamente não houve ainda nenhuma queixa por parte dos funcionários. Mais referiu o mesmo Sr. Vereador da necessidade de serem colocadas faixas nos vidros e portas de entrada, por forma a evitar o embate, como já aconteceu com algumas pessoas.

Também a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia alertou para a necessidade de ser criada uma área para descanso dos funcionários, tendo o Sr. Presidente informado que se suprimiu a mesma provisoriamente, mas está já previsto um espaço para o efeito no último andar do edifício.

COMEMORAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO: - Com referência ao assunto em destaque, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia lastimou o facto de a cidade quase não ter aparecido na televisão, tendo feito também alguns reparos a pormenores inerentes ao Protocolo de Estado e à Imprensa, esta última, por não saber aproveitar a ocasião para destacar a importância das Autarquias.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares considerou que de uma maneira geral os serviços municipais responderam de forma positiva, mas notou que o serviço de protocolo precisa de ser melhorado, dado que, por exemplo, na sessão de recepção ocorrida no dia 9, notou-se um certo desconforto, principalmente por parte das pessoas convidadas que não tinham ninguém que as encaminhasse para os sítios próprios. Não é a primeira vez que esta falha se nota, entendendo que a Câmara já tem a dimensão necessária para ter um serviço desta natureza. Relativamente ao Dia 10 de Junho e à escolha de Aveiro, disse que não pode aceitar que a escolha de Aveiro, com a qual nos devemos congratular, seja rotulada como um gesto de independência e de isenção do Sr. Presidente da República, como ouviu a alguém dizer, tendo questionado se teria sido escolhida a cidade de Aveiro para estas comemorações se tivesse ganho outra lista que não a do PS.

O Sr. Presidente, respondendo à observação do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, disse que em sua opinião a escolha de Aveiro não teve nenhum gesto de especial apoio político, entendendo que foi uma lembrança oportuna porque Aveiro nunca tinha sido escolhida para este tipo de comemorações. Relativamente à questão de ser criado um Serviço de Protocolo, informou que o mesmo já está previsto no novo quadro de pessoal e organigrama, porque na realidade este é um serviço imprescindível e tem de estar bem coordenado para que tudo funcione bem, tendo reconhecido o esforço e o excelente trabalho que foi desenvolvido nos dias 9 e 10, nomeadamente pelos Serviços Gerais e pelo Sector da Presidência, não obstante terem surgido algumas falhas em termos de protocolo, tendo considerado que tal se deveu ao facto de estar em causa uma missão muito pesada para os meios de que se dispunham.

O Sr. Presidente aproveitou ainda para informar a Câmara que se adquiriu para a Residência Oficial, um serviço de pratos, um serviço de talheres de prata e um serviço de copos de cristal, cujos custos ascenderam a dois mil contos, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CARREIRAS - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares voltou a referir-se ao assunto em epígrafe, uma vez que na reunião de 20 de Maio, último, ficou acordado que a Câmara se empenharia na procura de soluções para os funcionários que se encontram em final de carreira, concretamente os Chefes de Repartição, que são um pequeno número, soluções estas que já foram adoptadas por outras Câmaras, como por exemplo da Figueira da Foz e Ovar e, também por anteriores Executivos desta Câmara Municipal, que encontraram uma forma legal e expedita para resolver a situação de funcionários que estavam à beira da aposentação e que deixou a ideia de que os autarcas de então, e espera que também os autarcas de agora deixem a mesma impressão, zelavam pelos seus interesses, de tal maneira que nunca os funcionários da Câmara, sobretudo os mais antigos, em circunstância alguma, eram prejudicados quando submetidos a concurso, em que disputavam os lugares com pessoas estranhas à Câmara. Mais referiu o Sr. Vereador, que estas situações funcionaram sempre assim, independentemente das opções partidárias de cada um. Considerou ainda que a experiência profissional tem que ser também um factor de ponderação, não sabendo se exactamente igual ao da licenciatura.

O Sr. Presidente disse que se estava a falar de Chefes de Repartição para as áreas da Contabilidade e Tesouraria, que a lei presume que sejam licenciados e portanto está de acordo que se pondere de algum modo a experiência profissional, até porque no decorrer das provas

um licenciado pode demonstrar que não está à altura do lugar a ocupar e alguém com experiência demonstrar que o está.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse ainda não se verificar prejuízo algum para a Autarquia se, por exemplo, tiver um licenciado, possuidor de todas as habilitações académicas, que vai aprender o ofício durante dois ou três anos e o funcionário com mais de trinta anos de serviço, experiente, que passados dois ou três anos se vai embora. Finalizou, perguntando se a Câmara, nomeadamente a Repartição de Pessoal, já tinha alguns elementos para tratamento destes casos pontuais, alertando para o facto de por vezes a observância rigorosa da Lei obrigar a cometer injustiças, a não ser que haja agilidade por parte das pessoas que a interpretam, pelo que apelou a essas pessoas e, nomeadamente, ao Sr. Presidente para que a interpretação destes casos nunca redunde num prejuízo efectivo para as pessoas em causa.

O Sr. Presidente disse estar receptivo a encontrar-se uma solução, pois tem todo o interesse em ver resolvida esta situação, contudo, entende que mesmo usando de alguma flexibilidade, há dificuldade em prover os funcionários em causa nos lugares que estão vagos, dado que nenhum deles possui experiência acumulada nas áreas correspondentes – Contabilidade e Tesouraria.

Deu entrada na sala o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

Também o Sr. Vereador Dr. José Costa disse entender que problemas desta natureza preocupam a todos, na medida em que as pessoas trabalham cá há muitos anos, mas entende que a Câmara não se pode desligar das exigências impostas por determinado posto de trabalho, lembrando o caso do actual Plano Oficial de Contabilidade das Administração Local, em que são exigidas valências na área de informática e outras, e para o qual o tal funcionário com trinta anos de experiência pode não estar preparado por esta não ser a sua área. É evidente que se os funcionários forem trabalhar na mesma área poderá ter-se determinada posição, mas se forem para um posto de trabalho diferente daquele onde adquiriram a sua experiência, esta já deixa de contar, no entanto é totalmente a favor que se encontre uma solução que em nada os venha a prejudicar.

A Sra. Directora dos Serviços Administrativos prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto em análise, nomeadamente, que a reclassificação em Chefe de Repartição não é possível, nesta data, porque a categoria de Chefe de Repartição foi extinta com o Decreto-Lei nº 412-A/98, de 30 de Dezembro; que mesmo antes da publicação desse Diploma, a reclassificação só se operaria caso os funcionários possuissem os requisitos exigidos para o

lugar a prover; que nem todos se encontravam em tal situação; que os lugares então existentes eram dois e os funcionários em questão três; que foi aberto concurso com aplicação de métodos de selecção; que o concurso para Chefe de Repartição se encontra parado, mas válido, porque foi aberto ainda antes da extinção desta categoria; que parece ser este o instrumento a utilizar tendo em vista a defesa dos interesses dos funcionários em causa.

Respondendo ao Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, a Sra. Directora dos Serviços Administrativos disse ainda que os métodos e critérios de selecção são escolhidos pela Câmara Municipal e não são impostos por lei, e que os mesmos podem ser alterados antes da sua aplicação e mediante publicação.

Assim, o Sr. Presidente disse que a questão vai continuar a ser objecto de estudo, por forma a encontrarem-se os critérios que melhor se adaptem às situações em causa.

COMEMORAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO: - Também o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto se referiu às comemorações do Dia 10 de Junho, Dia de Portugal, das Comunidades Portuguesas e de Camões, para em nome dos Vereadores do CDS - PP, deixar um voto de muita satisfação por Aveiro ter sido o palco das celebrações de tão importantes cerimónias. Considerou que é também com a atracção de acontecimentos deste tipo que Aveiro e a sua região se afirma no contexto nacional e, por dois dias, a nossa cidade foi palco de todas as atenções e motivo de grande orgulho para todos nós. Deixou uma palavra de apreço a todos os que trabalharam nestas cerimónias, em especial aos funcionários do Município e às colectividades de Aveiro que participaram activamente no programa das cerimónias. Em sua opinião, os efeitos indirectos de umas celebrações deste tipo, não se medem num concreto a curto prazo, mas muito provavelmente todos os que por aqui passaram este dia, da Presidência da República, do Governo, do Corpo Diplomático, ou outros convidados, ficaram com Aveiro mais presente nas suas memórias, porventura com boa impressão, o que poderá ser determinante para um dia mais tarde fazer valer uma decisão por Aveiro. Disse, ainda, saber que alguns dos elementos do corpo diplomático, presentes na cidade, não deixaram de "fazer o trabalho de casa" e aproveitaram para visitar algumas das instituições, em especial as associações empresariais. Por tudo isto, considerou que Aveiro está de parabéns e que valeu a pena o 10 de Junho em Aveiro.

Ainda sobre o Dia 10 de Junho, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, fez uma referência ao discurso do Sr. Presidente da República, nomeadamente quando se referiu explicitamente ao papel dos Municípios no desenvolvimento de Portugal e em especial às

questões de desenvolvimento local e de ordenamento. Considerou que estas palavras, ditas por alguém que tem a autoridade do lugar que ocupa mas, mais ainda, por ter governado a maior Autarquia de Portugal, devem deixar a esta Câmara uma reflexão profunda sobre a forma como em Aveiro se tem vivido o problema do planeamento do território neste últimos anos. Faça por isso um apelo, para que o Sr. Presidente da Câmara de Aveiro, promova com este Executivo uma reflexão específica sobre este tema, procurando-se assim melhorar as metodologias que temos vindo a seguir em matéria de planeamento no mandato desta Câmara.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que obviamente nas reuniões se tratam mais questões de rotina que de planeamento, contudo o Plano Estratégico foi aprovado há dois anos, por consenso, devendo agora a Câmara estar atenta a alguma questão estratégica nova que possa vir a alterar o rumo das coisas. Disse ainda já foram aqui abordadas questões estratégicas novas, assim como questões de planeamento e, a observação do Sr. Vereador, concerteza, deve-se também ao facto de ter estado ausente algum tempo, o que não lhe permitiu estar ao corrente de todas as situações.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez uma advertência quanto às alterações que se têm verificado ultimamente nos horários e dias das reuniões do Executivo e, não obstante compreender que por motivos de agenda, coincidência de feriados e outros, por vezes é mesmo necessário realizar reuniões fora do momento semanal estabelecido, pediu a máxima atenção do Sr. Presidente e dos serviços, para que essas decisões não sejam tomadas sem a concordância dos restantes elementos da Câmara, menos ainda quando o facto é comunicado sem consulta prévia e por vezes com um dia de antecedência, por não conseguir flexibilizar a sua agenda a este ponto, o que o impede de participar nas reuniões nestas condições. Fez um apelo para que este tipo de situações, que têm sido frequentes, não se voltem a repetir.

Aproveitou para lembrar que os Vereadores sem pelouros atribuídos continuam a não ter um local para uso no edifício da Câmara, o que torna difícil a marcação de qualquer encontro no uso das funções ou impede o simples arquivo de documentação autárquica. Disse ainda não serem exigidas quaisquer condições especiais, apenas um local partilhado, com um armário para cada membro do Executivo, pelo que deixou o pedido, esperando que o mesmo venha a ser resolvido o mais breve possível.

O Sr. Presidente disse que de facto ainda não há uma sala para os Srs. Vereadores que não têm Pelouros atribuídos, contudo há uma sala de reuniões no piso da Presidência que

está disponível para o caso de quererem receber alguém, estando já previsto um espaço para o efeito no último andar.

BARRAGEM DE RIBEIRADIO: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse ter lido na Comunicação Social desta semana que o projecto da Barragem de Ribeiradio teria sido abandonado pela EDP, passando por isso o INAG a construir um açude em sua substituição. Isto mesmo teria sido anunciado numa reunião do Conselho da Bacia Hidrográfica do Vouga, onde pensa que esta Câmara se deve ter representado. Porque considera que esta obra é determinante para várias questões que implicam com o nosso Concelho, algumas delas muito importantes, outras diria até vitais, perguntou se esta nova solução vinha dar resposta a toda uma série de problemas que se esperava ver resolvidos com a Barragem agora supostamente abandonada: a capacidade de reserva de caudal para as captações do Carvoeiro, de onde depende o abastecimento de água às populações da região; a regularização de caudal permitindo o combate às cheias nos campos de Eixo, Cacia, Eirol e Requeixo; permitindo o combate à salinização dos campos agrícolas no Verão; permitindo o controlo de correntes na futura pista de remo do Rio novo do Príncipe, entre muitos outros efeitos. Mais referiu que das notícias na comunicação social transpareceu que o desinteresse económico por parte da EDP se sobrepôs ao interesse que as populações poderão ter nesta obra, muito recentemente anunciada por responsáveis governativos, relegando-se agora para um açude, com um pequeno aproveitamento hidroeléctrico, a resolução pelo INAG, deste assunto. Entende que esta Câmara não poderá cruzar os braços, caso esta obra não venha garantir todos os requisitos inicialmente previstos na Barragem de Ribeiradio, mesmo que isso não seja do ponto de vista eléctrico/económico interessante. Disse ainda depreender-se da notícia que esta será uma obra mais reduzida em dimensão, pelo que a sua capacidade de armazenamento de água de albufeira será mais reduzida, por isso com menor capacidade de intervenção nas questões hídricas que nos interessam. Deste modo propôs que este assunto seja esclarecido nesta Câmara e caso as condições não se verifiquem que seja tomada uma posição de força no sentido de trazer as premissas iniciais a este projecto outra vez, com ou sem EDP.

O Sr. Presidente disse que a Câmara se fez representar por um técnico municipal na reunião do Conselho da Bacia Hidrográfica do Vouga, mas ainda não sabe quais foram os resultados, contudo na próxima reunião iria tentar trazer novos dados sobre o assunto.

COMEMORAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO - PROTOCOLO:

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração: "Propositadamente quero separar esta última questão das declarações sobre o 10 de Junho. Na minha opinião, estes reparos em nada podem esmorecer o grande regozijo da realização destas festividades em Aveiro. Houve no entanto erros graves de organização e protocolo nas cerimónias do 10 de Junho. Mesmo quando nem toda a responsabilidade é da Autarquia, também tivemos algo a dizer e, em todo caso, tivemos oportunidade de intervir activamente, estávamos em nossa casa. Houve muitos erros, atrasos inacreditáveis e discriminação nos convites, nas cerimónias, espaços mal definidos e delimitados, muitos momentos de impasse, bandeiras ausentes, sinalética ausente, acolhimento pobre ou mesmo ausente, etc.. Acho que deverá haver correcções profundas ao método como este tipo de questões são organizadas neste Executivo. Não há desculpas que apaguem os erros de protocolo de um acontecimento, porque depois já aconteceu."

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a seguinte declaração: "Na acta que nos foi distribuída referente à reunião do dia 27 de Maio, último, vem transcrita uma declaração do Sr. Vereador Prof. Celso, que por poder induzir em erro quem a ler me merece a seguinte declaração: "1 - Na acta que nos foi distribuída referente à reunião do dia 27 de Maio, último, vem transcrita uma declaração do Senhor Vereador Professor Celso que, por poder induzir em erro quem a ler, me merece a seguinte declaração: 1 - O Senhor Vereador já me deveria conhecer o suficiente para saber que se eu tivesse estado presente na reunião da Assembleia Municipal em que foram feitos os inqualificáveis ataques ao SMPC, teria feito o possível por responder, no mesmo local, a esses ataques. Como não o pude fazer nessa altura, senti-me na obrigação de esclarecer os meus colegas da Câmara acerca dos ataques e falsas insinuações que este serviço municipal mereceu por parte do Sr. Diogo Machado do PP, e também na esperança de que os elementos da Assembleia Municipal viessem a ler a minha declaração, e também eles ficassem esclarecidos. 2 - Tenho pena que na sua declaração o Senhor Professor Celso tenha referido os Bombeiros. Seria bom que as pessoas que mais falam de bombeiros, mostrassem, nos seus actos de todos os dias, o respeito que os bombeiros merecem. 3 - Por último, há quem esteja a fazer grandes esforços por criar um conflito com a Protecção Civil Municipal, com o único objectivo de desviar as atenções para males caseiros. Por mim e por este serviço Municipal, não o irão conseguir. Vamos continuar a trabalhar, com o único interesse de prestarmos

assistência e conforto a quem recorrer ao SMPC. Mas a eficiência deste serviço, que tem recebido os maiores elogios dos cidadãos e das instituições que contactam connosco, parece não sei porquê, estar a incomodar algumas pessoas.”

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para o fornecimento de serviços de limpeza em todos os edifícios municipais, a iniciar em Janeiro do ano 2000, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos mil contos.

CONCEPÇÃO E FORNECIMENTO DE SINALÉTICA DE ENCAMINHAMENTO E DE IDENTIFICAÇÃO NO INTERIOR/EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - De acordo com uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para a “concepção e fornecimento de sinalética de encaminhamento e de identificação no interior/exterior do edifício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de Maio estimando-se o preço base na quantia de um milhão e cem mil escudos, adicionados de I.V.A..

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, juntos do correspondente processo.

CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL DE NARIZ: - Em presença do processo de concurso para execução da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 4 de Fevereiro último e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em epígrafe ser entregue à firma CARLOS DIAS MARTINS, L.DA, pelo valor de doze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e quatro escudos, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se considerem aprovadas.

FORNECIMENTO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS E MATERIAL DIVERSO

PARA O SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS: - Presente o processo de concurso para o fornecimento em destaque, aberto por despacho da presidência datado de 22 de Março último, bem como a informação prestada pela Comissão de Análise, em face da qual o Executivo deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em epígrafe ser entregue à firma CALCOB - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS LAVRADORES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, pela importância de dois milhões cento e noventa e dois mil novecentos e setenta escudos, adicionados de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

EMPREITADA DE ESTACIONAMENTO FRONTEIRO À CASA DO

POVO DE OLIVEIRINHA: - Presente o processo de concurso para a empreitada referida em epígrafe, aberto por deliberação de 29 de Abril último e a informação prestada pela Comissão de Análise, a qual se dá aqui por transcrita, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, L.DA, pela importância de dois milhões cento e sessenta e quatro mil escudos, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considere aprovada.

ARRANJO DOS TELHADOS DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES: - De acordo

com uma informação prestada pela Comissão de Análise, segundo a qual as propostas apresentadas são bastante elevadas, em relação ao preço base do concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso, nos termos do preceituado na alínea b), do art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e à abertura de novo, na modalidade de ajuste directo, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, juntos do correspondente processo.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO PARQUE MUNICIPAL DE

CAMPISMO: - De acordo com uma informação prestada pela Comissão de Análise, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a adjudicação efectuada na reunião de 22 de Abril último à firma INTERSEGUR, relativamente ao serviço de vigilância e segurança no Parque Municipal de Campismo, bem como proceder à anulação do contrato celebrado com a mesma, com base nos fundamentos constantes da referida informação. Mais foi deliberado anular o concurso em causa e proceder à abertura de novo, com carácter de urgência.

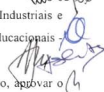
Também por unanimidade, foi deliberado considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, juntos ao correspondente processo.

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE

PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência do envio do documento em epígrafe, para inquérito público e audiência dos interessados, conforme informação transmitida pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, na reunião de 4 de Fevereiro, último, o mesmo Sr. Vereador deu nota do desenvolvimento que teve todo o processo até ao presente momento.

Mais informou que, no decorrer do inquérito público, foi apresentada uma sugestão pela Universidade de Aveiro, no sentido de se incluir no presente regulamento um artigo alusivo aos contratos ambientais, a qual mereceu a concordância de todo o Executivo. Deste modo, foi incluído um novo artigo, no Capítulo VIII, com a seguinte redacção: "Artigo 63º - Contratos Ambientais - O presente Regulamento permite que se celebrem contratos ambientais entre a Câmara Municipal de Aveiro e outras Entidades e Associações, no domínio dos Resíduos Sólidos Urbanos, com vista à prossecução do desenvolvimento sustentado do Município de Aveiro."

De seguida passou-se à discussão do Anexo II - Tabela de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Aveiro, tendo-se concluído que devem ser especificados os pontos a seguir mencionados, cuja redacção, na parte respectiva, passa a ter o seguinte teor: "Ponto 2 - Tarifas a aplicar ao consumo doméstico e às Associações sem fins lucrativos do Município de Aveiro (Clubes Desportivos, IPSS e outras Associações) - com base nos escalões do consumo de água; "Ponto 3.2 - "As Associações sem fins lucrativos não consumidoras dos

SMA pagam a tarifa fixa de trezentos escudos/mês"; "Ponto 4.1 – Comerciais, Industriais e Serviços, onde se inclui os Serviços do Estado, com exclusão dos hospitalares e educacionais - com base na área." 

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, aprovar o presente Regulamento, o qual, nos termos da alínea a), nº 2, do artº 39º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto justificou a sua abstenção pelo facto de não conhecer bem o articulado do presente regulamento, pelo que solicitou que lhe seja facultado um exemplar, a fim de proceder à sua análise.

PLANO DE ACTIVIDADES: - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a 1ª alteração ao Plano de Actividades para o ano em curso, cujo montante se cifra em cento e noventa e seis milhões de escudos.

ORÇAMENTO – ALTERAÇÕES: - Após análise do respectivo documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual importa na quantia total de duzentos e vinte e três milhões de escudos, e que se encontra elaborada nos termos da legislação em vigor.

CARREFOUR, S.A. – PROTOCOLO: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Carrefour (Portugal) – Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, S.A. e Carrefour – Imobiliária e Construções, S.A., com vista à instalação de um Centro Comercial (UCDR – Unidade Comercial de Dimensão Relevante), cuja implantação se encontra prevista no Plano de Pormenor da Quinta do Simão-Sul e que já mereceu licenciamento pelo Ministério da Economia. Foram tecidas algumas considerações relativamente aos edifícios pertença da Metalurgia Casal, tendo sido opinião do Executivo de que os mesmos deverão estar demolidos aquando da abertura das novas instalações do Centro Comercial.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o protocolo em questão, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

AQUISIÇÃO DE BENS – TIR-TIE: - Considerando a informação nº 59/99 prestada pelo DPGP, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, adquirir

dois terrenos rústicos, sítos no Bero, frente às instalações da Fábrica Renault, pertencentes a Alegria dos Anjos Nunes dos Santos, registados sob os art.ºs 4794 e 4795, com as áreas de 610 m² e 260 m², respectivamente, destinados à futura implementação do Tir-Tif, pela quantia total de oitocentos e setenta mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS DESTINADOS À ESCOLA EB 2, 3-

JII- AGRAS DO NORTE - INDEMNIZAÇÃO: - Foi lida a informação nº 60/99 do DPGP de 8 de Junho, corrente, na qual se dá conhecimento que devido à urgência, houve necessidade de entrar nos terrenos destinados à construção da Escola em epígrafe, com as máquinas, o que ocasionou estragos nas sementeiras de um dos terrenos pertencente a José Henriques da Silva e Outros e que se encontrava arrendado a José dos Santos Poça de Água, pelo que se propõe o pagamento de uma indemnização ao arrendatário no valor de quatrocentos mil escudos, pelos prejuízos causados. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE S. JACINTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, proceder à venda, em hasta pública, dos lotes para construção nºs 5, 6, 7, 8, 13 e 14 do Loteamento de S. Jacinto - SNAB, a qual se realizará na primeira reunião pública do mês de Julho, próximo, mais precisamente, dia 1. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas condições de venda, que aqui se dão como transcritas e se encontram apensas ao correspondente processo.

PONTE DA Balsa: - Atendendo a um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, o qual alerta a Câmara para o facto de um dos pilares da Ponte da Balsa apresentar uma fissura, sendo pois urgente proceder-se ao restauro da mesma, e face à informação prestada sobre o assunto pelo DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a execução das obras que se tornem necessárias, nomeadamente, o reforço da fundação dos apoios em betão armado, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem do um milhão e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, os quais se consideram juntos do correspondente processo.

PARQUE DE AZURVA - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ROCADORA

E DE UMA VISEIRA: - Face à informação prestada pela D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o fornecimento em epígrafe, na modalidade de ajuste directo, destinado ao futuro Parque de Azurva.

IDEM - CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Ainda de acordo com a mesma informação prestada pela DAUA, e tendo em vista o melhoramento dos percursos já existentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência e respectiva aplicação de lancil em madeira e caleira, a plantação de árvores e ainda a aplicação de diverso equipamento (2 mesas, 3 cadeiras e 8 bancos).

SEMINÁRIO "BAIXO-VOUGA EM REDE": - Foi presente uma informação dos SMH, relativa ao Seminário em epígrafe, promovido pela REAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, a ter lugar no dia 15 de Junho, próximo, no Centro Cultural e de Congressos, o qual terá como objectivos principais: apresentar o Projecto "Baixo Vouga em Rede", divulgar as actividades desenvolvidas pelos Núcleos Regionais daquela Entidade, reflectir sobre o trabalho em Rede, como instrumento de combate à pobreza e exclusão social.

Tendo em conta o papel desempenhado por aquela Rede no combate à pobreza e à exclusão social, através da implementação de estratégias de informação, formação e investigação, e considerando a importância que assumem, cada vez mais, as Autarquias Locais como parceiros activos no processo de construção das redes locais de solidariedade social, tendo em vista o desenvolvimento social, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o referido evento, através da cedência do Auditório, oferta de lembranças aos conferencistas, apoio na divulgação do Seminário e a ornamentação do espaço, com arranjos florais e plantas.

AGROVOUGA/99 - PUBLICIDADE: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a inserção de uma página de publicidade sobre o Certame em epígrafe, na edição de Julho do *Jornal Turisexpo*, pela quantia de duzentos e oitenta e seis mil escudos.

- Ainda sobre o mesmo assunto, e por proposta do mesmo Sr. Vereador, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de uma página de publicidade

relativa à Agrovouga na edição de Julho da *Revista Holstein*, no montante de cento e quarenta mil escudos.

PUBLICIDADE – SPOTS PUBLICITÁRIOS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento que dos contactos estabelecidos para a exibição de spots publicitários, a RTC – Radiotelevisão Comercial e a INTERVOZ – Publicidade, S.A., foram as empresas que apresentaram melhores preços para o efeito. Deste modo, aquele Sr. Vereador propôs a adjudicação às mesmas, do spot publicitário para o 7º Salão Automóvel, pelos valores de novecentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e quinhentos e vinte e oito mil e trinta e quatro escudos, respectivamente, o que mereceu a concordância do Executivo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº 384/91, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, relativo à construção das novas instalações da PSP, a levar a efeito na Quinta do Griné, a apresentar uma proposta para acerto de estremas da obra em questão. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subcrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

PROTOCOLO

Considerando a necessidade de criar infraestruturas de apoio à realização de exames, assim como para assegurar uma melhoria da formação de condutores;

Tendo em vista a conveniência em aliviar o congestionamento de trânsito que se verifica na cidade, designadamente diminuindo o acesso às zonas de maior intensidade de tráfego de veículos em serviço de instrução e de exames de condução;

Considerando a importância de criar um "Escola de Trânsito" destinado à educação rodoviária das camadas mais jovens de população, sobretudo em idade escolar;

Entre a Direcção-Geral de Viação (DGV) representada pelo seu Director-Geral Eng. Amadeu Augusto Pires e a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) representada neste mesmo acto pelo seu Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª.

A CMA cede à DGV a título gratuito pelo período de 50 anos renovável por iguais períodos de tempo o direito à utilização de um terreno sito, em Ervideiros, freguesia de Cacia, com a área aproximada de 19 565 m², de acordo com a planta anexa a este protocolo, e que do mesmo faz parte integrante.

A CMA poderá rescindir unilateralmente o presente protocolo, operando-se a reversão da posse do terreno e da propriedade de todas as infraestruturas e instalações nele construídas sem direito a indemnização, caso seja alterado o fim estipulado na cláusula 2ª, sem expressa autorização da CMA.

2ª.

A DGV assume o encargo de construir naquele terreno um Centro de Exames de Condução, incluindo um Parque de Manobras, para diferentes categorias de veículos, assim como a conservação dos equipamentos da sua exclusiva responsabilidade.

3ª.

A DGV e a CMA podem autorizar a utilização das infraestruturas referidas na cláusula 2. para outras actividades, nomeadamente a Escolas de Condução, fora do horário normal de funcionamento, de acordo com regras a fixar.

4ª.

A infraestrutura referida na cláusula 2. será gerida por uma entidade a definir, com a participação da DGV, CMA e outras entidades ligadas à problemática da segurança rodoviária, sem quaisquer encargos adicionais para a CMA.

5ª.

A DGV concederá apoios financeiros à CMA de acordo e nos termos da legislação em vigor, à CMA para a construção de uma "Escola Fixa de Trânsito" destinada a acções de educação rodoviária, em especial crianças e jovens em idade escolar.

6ª.

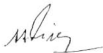
A CMA assume o encargo de garantir às instalações a construir no terreno cuja planta faz parte do presente protocolo, as infraestruturas básicas necessárias, relacionadas com o fornecimento de água, electricidade e esgotos.

7ª.

O presente protocolo entra em vigor após homologação Ministerial.

Aveiro em, 04 de Junho de 1999

Pela Direcção-Geral de Viação



Pela Câmara Municipal de Aveiro

